DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA COM A EMPRESA V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ (MF) Nº 10.580.088/0001-11, com sede em Paranapuã, SP, à Avenida João Cardoso, 2370, Centro, CEP 15.745-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 11 de dezembro de 2015, objeto da Concorrência nº 01/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 46/15, Concorrência nº 01/14, Licitação nº 10/14, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de Creche/Escola nesta cidade de Dolcinópolis, para constar o que segue conforme relatório de análise da proposta de planilha substitutiva de serviços:

Serviços a Incluir: R$ 147.391,84

02.01.000 – Escavações: 02.01001 – Escavação manual profundidade até 1,80m – R$ 600,29; Bloco do Reservatório: 02.01.010 – Apiloamento para simples regularização – R$ 47,21; 02.01.012 – Lastro de brita 5cm – R$ 62,46; 02.01.015- Lastro de Concreto ESP 5cm – R$ 250,57; 02.01.025- Reaterro Interno Apiloado- R$ 263,26- Fundação: 02.02.035- Estacas tipo Strauss Diam 25 cm capacidade ate 20TF-R$ 61,57944; 02.02.036- Estacas tipo Strauss Diam 32cm capacidade ate 30TF- R$ 6.654,78; Fundação conforme parecer de solos:02.02.097- Taxa de mobilização de equipamentos- Estacas Strauss R$ 1.755,21; 02.03.000- Forma: Forma de madeira maciça- R$ 478,56; Bloco de Reservatório: 02.04.002- Aco CA 50(A ou B) FYK=500 M PA –R$ 4.394,23; Bloco do Reservatório+ Estacas armadas; 02.05.00- Concreto: 02.05.018- Concreto Dosado e Lançado FCK =25Mpa – R$ 2.040,12; Bloco do reservatório; Pisos: 12.04.004- Chapisco- R$ 2.031,77; Muro Lateral e de Fundo 2x chapisco – Serviço no Muro existente: 12.04.006- Emboço Desempenado- R$ 6.085,88; Muro Lateral e de fundo 1 X emboço desemp- Serviço no muro existente; Piso para o refeitório e corredor: 16.02.022- Pavimentação com pedrisco esp 5cm – R$ 599,62; 16.02.027- GA-01 Guia leve – R$ 700,41; 16.02.028- GA -02 Guia e sarjeta R$ 688,21; 16.02.061- Ladrilho Hidraulico 25x25 CM piso tatil- R$ 106,78; Escada de acesso ao prédio- Frente para a Avenida Oswaldo Dolci: 16.02.070-Lastro de concreto – R$ 11.263,54;Projeto de arquitetura –Folha de implantação + calçada+berma cimentada :16.02.071- Lastro de Brita 5cm R$ 2.807,83; Projeto de arquitetura – Folha de implantação+ calçada+ berma cimentada: 16.02.090- Cimentado desempenado c/ junta seca – R$ 17.970,11; Projeto de arquitetura – Folha de implantação + calçada + berma cimentada; 16.03.000- Grama : 16.03.099- Grama esmeralda- R$ 7.278,32; 16.03.099 Serviço de gramados(a ficha 16.03.004 referente ao plantio de grama tipo esmeralda teve uma revisão no método executivo, assim, alterou-se também o valor unitário do metro quadrado da instalação. Neste processo de conversão utilizamos os Módulos de Verba-MV com data base de Jan 2014 e para obter o valor unitário do serviço. Utilizando o recurso matemático conhecido como Regra de 3: R$ 11,29(valor da grama esmeralda, Julho/2017 data base) x R$366,15(modulo de verba-MV grama , data base Jan/2014) R$ 450,80(Modulo de Verba –MV grama), data base julho/2017) =R$ 9,17 valor unitário para a instalação da grama esmeralda por metro quadrado); Conforme Projeto de Arquitetura 793,71 MV; 16.05.000- Drenagem : 16.05.047- TC -10 Tampas de canaletas- R$ 3.854,44; 16.05.031- CA-21 Canaleta de aguas pluviais em concreto- R$ 1.242,94; Tampa de canaleta conforme projeto de arquitetura- Folha 99; 16.06.000- Complementos externos/canteiro de obra/alambrado: 16.06.001- BC-22 Banco de concreto – R4 3.837,09; Mureta e guia de balizamento na calçada de frente do prédio- devido ao desnível: 16.13.001- Escavação manual – profundidade ate 1.80 m – R$ 101,99; 16.13.010- Apiloamento para simples

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017
www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

regularização- R$ 22,13; 16.13.015- Reaterro interno apiloado- R$ 116,41;16.13.025- Lastro de concreto- 5cm – R$ 117,46; 16.13.026- Lastro de pedra britada – 5cm – R$ 29,28; 16.14.006- Formas de madeira macica – R$ 735,65; 16.14.011- Aco CA 50(A ou B) FYK=500 M PA- R$ 825,86; 16.14.012- Aco CA 60(A OU B) FYK=600 M PA- R$ 656,64; 16.14.034- Concreto dosado e lançado FCK =20 M PA – R$ 434,54; 16.15.010- Alvenaria auto-portante: bloco conc. Estr 19x19x39 cm – R$ 812,26; 16.15.030 – Impermeab com argam Cim/areia 1:3 com hidrofogo – R$ 436,99; 16.18.000- Serviços Civis:16.18.071- SI-02 Placa de sinalização de ambiente 200x200(parede intern) – R$ 270,54; 1618072- SI -03 Placa de sinalização de ambiente 200x200mm(parede interna) R$ 754,13; 1618073- SI-04 Placa de sinalização de ambiente 700x200mm (porta) R$ 3.559,17; 1618078- SI-09 Placa de sinalização de ambiente 500x500mm (parede externa) R$ 235,13; 1618079 SI -10 Placa de sinalização de ambiente 500x700mm (parede externa) R$ 301,55.

Serviços a Suprimir: R$ 174.199,32

02.02.000- Fundação Profunda: 02.02.053- Estaca pré moldada c/seção min 314CM2- R$ 134.163,40(as estacas foram suprimidas- item não excutado); 16.01.014-FD-14 – Fechamento de divisa /bloco de concreto- R$ 39.085,52(desconto aproveitado uma das laterais e fundo de muro existente); 16.18.070- SI-01 Placa de sinalização de ambiente 200x200 (porta) – R$ 950,40.

CLAUSULA SEGUNDA: Valor do Convênio: R$ 1.546.144,18; Saldo do Convênio: R$ 1.144,18; Valor aprovado de serviços: R$ -26.807,48 (supressão); Novo Saldo de Convênio: R$ 27.951,66.

CLAUSULA TERCEIRA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 24 de setembro de 2018.